

HOTEL PET TOSA – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE HOSPEDAGEM

Cláusula 1 – No momento da reserva,, deverá ser feito pagamento antecipado de 25% (vinte e cinco por cento) do total previamente agendado para hospedagem do animal. Em caso de cancelamento, este deve ser feito com antecedência mínima de 10 (dez) dias para haver a devolução do valor. Caso o cancelamento ocorra em prazo inferior, não haverá a devolução de valores.

Cláusula 2 - Será de inteira responsabilidade do **Hotel Pet Tosa** a guarda e integridade física de todo o animal trazido para hospedagem, independentemente do tempo de permanência.

O **Hotel Pet Tosa** ficará responsável pelo manejo do animal de acordo com as necessidades, tendo sempre em mente o bem estar dos hóspedes. Para o maior conforto de todos os hóspedes reservamo-nos o direito de não aceitar cadelas no cio ou animais que comprovadamente não se adaptam a permanência em nossas instalações, bem como animais violentos e inaptos a convivência com outros animais.

2.1 - O Hotel Pet Tosa seguirá todas as instruções dos clientes, constantes na ficha de entrada, (check-in/ check- ou) horários de alimentação, administração de remédios e outras eventuais recomendações serão seguidas à risca para o conforto e segurança de todos os hóspedes.

Cláusula 3 - Compromete-se o **Hotel Pet Tosa**, em eventual fuga do animal hospedado, à reposição de filhotes da mesma raça e qualidade ou o seu equivalente em dinheiro.

Cláusula 4 – Não responderá, o **Hotel Pet Tosa**, caso ocorra o óbito do animal hospedado, se comprovado por necropsia – caso seja necessária -, a morte natural ou decorrente de agravamento de doença preexistente à hospedagem.

Cláusula 5 – Será exigido, na chegada do animal, atestado/carteira de vacinas devidamente atualizado. Os proprietários de animais vacinados a menos de 15 (quinze) dias da data de entrada no Hotel ficam responsáveis por qualquer tipo de doença que porventura venham contrair neste estabelecimento durante sua permanência, visto que, a queda de resistência é inevitável neste período. Recomenda-se a utilização de coleiras ou produtos anti-pulgas. **Produto carrapaticida, que poderá ser de preferência do proprietário, deverá ser aplicado no estabelecimento do Hotel Pet Tosa.**

Cláusula 6 – Será indispensável à informação do endereço e telefone de contato para caso de eventual emergência.

Cláusula 7 – Fica esclarecido que em caso de doença ou acidente, o **Hotel Pet Tosa** encaminhará o animal ao veterinário de sua preferência, indicado na ficha de cadastro do animal do cliente. Não alcançado sucesso no contato com o veterinário indicado, o animal será encaminhado, atendido e tratado pela veterinária responsável pelo **Hotel Pet Tosa**, em sua clínica, inclusive, caso seja necessário internamento, monitoramento e/ou observação.

Cláusula 8 – Tratando-se de acidente ocorrido nas dependências do **Hotel Pet Tosa**, serão suportadas, em sua totalidade, todas as despesas decorrentes, que sejam, com veterinário, medicamentos e outras que se façam necessárias.

Cláusula 9 – Contudo, se o animal for acometido de doença durante a sua permanência como hóspede, será de total responsabilidade de seu proprietário o pagamento do tratamento dispensado, com veterinário, clínica, medicamentos e outros gastos mais que venham a ocorrer.

9.1. - O proprietário declara também que, apesar de todos os cuidados e atenção prestados pelo **Hotel Pet Tosa**, podem surgir pequenas manifestações de stress, rouquidão por excesso de latidos e em alguns casos perda de peso, principalmente em estadas mais longas, não cabendo nenhuma responsabilidade ao **Hotel Pet Tosa** em relação a eventuais riscos que possam advir no transcurso do período em que permanecer/em hospedado/s.

Cláusula 10 – Decorrido o prazo previsto da estada do animal, deverá o proprietário ou responsável retirá-lo, efetuando nessa oportunidade, o pagamento das diárias e outras despesas havidas (que deverão ser devidamente comprovadas pelo Hotel).

Cláusula 11 – Caso a permanência se prolongue por tempo maior que o previsto e pactuado, deverá o proprietário ou responsável, avisar com antecedência mínima de 24h.

Cláusula 12 – As diárias serão cobradas até a hora da retirada do animal, independente da previsão de permanência.

Cláusula 13 – Se o proprietário optar por dar banho, será cobrado a parte. O **Hotel Pet Tosa** fica autorizado a dar banho com produtos fitossanitários quando julgar necessário para o bem estar do hóspede.

Cláusula 14 – Todos os canis são lavados e higienizados diariamente. Após a saída de cada hóspede os canis são desinfetados com água sanitária e produtos adequados.

Cláusula 15 – Quando da retirada ou devolução do animal, este deverá ser devidamente examinado por seu proprietário ou responsável, não aceitando o Hotel, qualquer reclamação posterior.

Cláusula 16 – Fica expressamente determinado que o animal não retirado na data prevista sem aviso de prorrogação de permanência, será DOADO ou VENDIDO após 30 (trinta) dias do prazo inicialmente previsto para o término da hospedagem.

Cláusula 17 – Autorizo o convívio e socialização com outros cães e isento o **Hotel Pet Tosa** de responsabilidade por acidentes e mordeduras que possam ocorrer.

Foz do Iguaçu/PR, ____/____/201__.

Proprietário

Hotel Pet Tosa